

PORTARIA Nº 03/2026

Súmula: Substituição do Agente de Controle Interno da INVEST PARANÁ no período de férias

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Srª Fabiele Martins Brodzinski, CPF 033.068.559-79, para atuar como Agente de Controle Interno, no período de 06/05/2026 à 22/05/2026, em substituição à Srª Flávia Teixeira de Carvalho, no período de férias da colaboradora.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06/05/2026.

Curitiba, 31 de março de 2026.

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente